
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.645/2026

Denomina de “Farmácia Milton Martins de Barros – Seu Mineiro” a Farmácia Municipal da Vila Macedo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de “FARMÁCIA MILTON MARTINS DE BARROS – SEU MINEIRO” a Farmácia Municipal da Vila Macedo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 24 de fevereiro de 2026.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laysa Roberta Rettka da Silva
Código Identificador:A245EA63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2026. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>